



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 23.º, n.º 1, 27.º, n.º 1, 37.º, alínea d), 98.º, n.º 1, e 102.º, todos dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), convoco os Sócios Efetivos, na plenitude dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia **28 de Junho de 2024 (Sexta-Feira)**, pelas 20h30m, no **Salão Nobre da Sede da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.)**, sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 19, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 1 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025 e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre as Adaptações ao Regulamento Disciplinar;
3. Outros assuntos de interesse geral.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), não estando presente, à hora marcada, a maioria dos Sócios Efetivos (devidamente credenciados, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 19.º dos mesmos), a reunião iniciar-se-á 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de Sócios Efetivos.

Lisboa, 13 de Junho de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Carlos Teixeira)

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO 1.

Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 1 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025 e Parecer do Conselho Fiscal

Plano de Atividades e Orçamento

Exercício

de

1 de julho de 2024

a

30 de junho de 2025



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE

1 DE JULHO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025

A Direção, no cumprimento do disposto no artigo 98.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), vem submeter, à apreciação da Assembleia Geral, o Plano de Atividades e o Orçamento, para o Exercício de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Sendo que este Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2024/2025 é o último a ser apresentado por esta Direção, tendo em conta o próximo ato eleitoral para os Órgãos Sociais da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), cuja abertura do processo ocorrerá, nos termos estatutários, até ao final do mês de dezembro deste ano. e que se concretizará, sempre, depois do ato eleitoral da Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.).

É, assim, consequentemente, um documento prudente, mas ao mesmo tempo ambicioso, já que, sensivelmente, quase metade da sua execução será da responsabilidade de uma futura Direção.

A Direção quer, dessa forma, e como objetivo principal deste próximo Exercício (de 2024/2025), continuar a trabalhar no Projeto de construção da "Vila do Futebol – Centro Desportivo da A.F.L.", com o início das obras da sua primeira fase. Que se estima começar em Setembro/Outubro de 2024.

Sem esquecer, naturalmente, a consolidação da AFL/TV e a AFL Academia de Formação. Cada vez mais, dois projetos estruturantes desta instituição.

A Direção pretende, ainda, concretizar, como não poderia deixar de ser, neste Exercício de 2024/2025, outros eixos fundamentais do seu programa eleitoral e do objeto social da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), tais como:

- Organizar todas as provas, nas diferentes categorias e vertentes, de acordo com os Regulamentos de Provas Oficiais;
- Criar novas provas com o intuito de potenciar novos modelos e novos paradigmas competitivos;
- Continuar a redução de custos financeiros para os Clubes Filiaados (o que tem sucedido em todos os Exercícios anteriores);
- Acompanhar e fomentar os projetos estruturantes lançados pela Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.), designadamente o Programa "Crescer 2024" e o Programa "Futebol 2030";
- Continuar o processo de consolidação de todas as suas plataformas de comunicação/informação;
- Continuar a pugnar, perante as entidades governamentais e federativas, pela efetiva regulamentação do Estatuto do Dirigente Amador;
- Pugnar pela manutenção do mesmo nível e número de inscrições de todos os agentes desportivos (futebol, futsal, futebol de praia e walking football);
- Manter a sua posição cimeira e de liderança nas ideias e nos projetos para o futebol português, como tem acontecido nas

últimas épocas desportivas;

- Continuar a defender e a apoiar, de uma forma incisiva e direta, todos os seus Clubes Filiados;
- Incrementar, de forma decisiva e expressiva, o walking football, com a celebração de parceria público/privada.

Estas são, pois, as linhas gerais de atuação que a Direção pretende, pois, continuar a executar neste próximo Exercício de 2024/2025.

Depois, mas não menos importante, pretende esta Direção prosseguir com uma das marcas do seu mandato que é a política de proximidade com todos os seus Clubes Filiados, independentemente da grandeza, da dimensão ou da localização geográfica.

Foi sempre assim, ao longo de todos os mandatos e será o seu timbre até ao seu final.

A Direção vai continuar a procurar soluções para minimizar custos, através do incremento de medidas de apoio que melhorem a condição financeira dos seus Clubes Filiados.

O bom desempenho económico durante os Exercícios anteriores permitirá à Direção continuar este caminho.

Neste enquadramento, e no que respeita ao apoio direto aos Clubes Filiados, a Direção propõe, neste próximo Exercício de 2024/2025, continuar a atribuir os seguintes apoios financeiros:

- Subsidiar o **Apoio ao Fomento e Desenvolvimento do Futebol e do Futsal Distritais** (subsídio para apoio a equipas seniores);
- Subsidiar o **Apoio à Formação** (subsídio para apoio a equipas de formação).

Apoios financeiros, esses, que ajudam, financeiramente, não só os Clubes Filiados, no que respeita à formação, mas, também, auxiliam o incremento do futebol, do futsal e do futebol de praia seniores.

Ainda relacionado com o apoio direto aos Clubes Filiados, a Direção vai continuar a suportar, integralmente, os custos com as arbitragens nos jogos dos escalões de formação e lúdicos da Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), o que se traduz num enorme esforço financeiro.

Sendo este assim, mais um avultado apoio financeiro ao futebol e ao futsal, como se pode constatar pela leitura e análise do Orçamento que acompanha este Plano de Atividades.

Enquanto esta Direção estiver em funções, não serão cobradas quaisquer verbas/quantias aos seus Clubes Filiados pelos jogos da formação, quer sejam as relativas à arbitragem, quer sejam as relativas à organização dos mesmos.

Estas são, pois, as principais linhas orientadoras para o próximo Exercício de 2024/2025.

Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.), através de uma organização eficaz de todos os seus campeonatos, nas suas diferentes variantes (Futebol, Futsal e Futebol de Praia), no distrito de Lisboa.

A negociação e a manutenção dos Protocolos e/ou Acordos promovidos pela Associação de Futebol de Lisboa (A.F.L.) com as diversas Autarquias Locais (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) permitirá, também, ajudar diretamente a tesouraria dos Clubes Filiados.

Do mesmo modo, crescem, ainda, os Protocolos e/ou Acordos e/ou Parcerias estabelecidas com inúmeras entidades (públicas, privadas, corporativas e associativas), de onde se destaca as existentes com a Federação Portuguesa de Futebol (F.P.F.).

As restantes rúbricas correntes, em termos individuais, foram ajustadas, de acordo com as perspetivas para o próximo Exercício (2024/2025).

Este Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2024/2025 é, uma vez mais, elaborado com o objetivo da defesa intransigente dos superiores interesses de todos os Clubes Filiados.

Ao concluir o presente documento, cumpre apresentar saudações e agradecer aos funcionários e colaboradores pela dedicação e profissionalismo com que assumem as suas tarefas.

Do mesmo modo, agradecemos a todos os membros dos Órgãos Sociais o seu empenhamento, sem o qual a atividade da AFL não poderia atingir os resultados obtidos.

A finalizar dedica-se uma palavra aos Clubes Filiados pelo apoio constante prestado.

Assim, a plena colaboração entre funcionários e colaboradores, membros dos Órgãos Sociais e Clubes Filiados, este Plano de Atividades e o respetivo Orçamento serão, mais uma vez, totalmente cumpridos.

Por isso, submete aos Clubes Filiados a sua aprovação.

Lisboa, 30 de maio de 2024

A DIREÇÃO,

Nuno Miguel Novais Grangeon Cárcamo Lobo (Presidente)

José Carlos Correia Loureiro (Vice-Presidente)

António José da Silva (Vice-Presidente)

Nuno Miguel Martins Pedro (Tesoureiro)

Dinis Acácio Nobre Duarte (Vogal)

Fábio Alexandre Martins Farias Lourenço (Vogal)

João Pedro Oliveira Ribeiro (Vogal)

Mário Jorge da Silva Pinho Fernandes (Vogal)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
ORÇAMENTO

Unidade monetária :Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	ORÇAMENTO ÉPOCA 2023/2024		30/04/2024		Taxa Realização		ORÇAMENTO ÉPOCA 2024/2025	
Vendas e serviços prestados		3.157.285		3.309.381		105%		3.736.000
<i>Quotizações, Filiações e Outros</i>	1.817.285		1.882.410		104%		1.901.000	
<i>Infrações disciplinares</i>	180.000		171.863		95%		190.000	
<i>Arbitragens</i>	400.000		378.055		95%		425.000	
<i>Prémios Seguros Desportivos</i>	600.000		815.145		136%		1.040.000	
<i>Percentagens em competições desportivas</i>	160.000		61.909		39%		180.000	
Subsídios, doações e legados à exploração		445.160		285.932		64%		465.835
<i>Subsídios Federação</i>	360.160		244.475		68%		366.500	
<i>FPF - Crescer 2024</i>	85.000		41.458		49%		99.335	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-3.150		-3.330		106%		-5.000
Fornecimentos e serviços externos		-2.275.240		-2.232.161		98%		-2.909.040
Serviços Especializados	-1.399.940		-1.114.659		80%		-1.528.440	
<i>Trabalhos especializados</i>	-80.000		-79.873		100%		-102.000	
<i>Trabalhos especializados</i>	-80.000		-79.873		100%		-102.000	
<i>Vigilância e segurança</i>	-80.000		-68.310		85%		-83.000	
<i>Honorários</i>	-565.440		-394.338		70%		-579.940	
<i>Avenças</i>	-145.440		-79.581		55%		-154.940	
<i>Arbitragens</i>	-420.000		-314.757		75%		-425.000	
<i>Conservação e reparação</i>	-1.000		-1.244		124%		-1.500	
<i>Serviços bancários</i>	-1.500		-9.125		608%		-5.000	
<i>Outros</i>	-672.000		-561.768		84%		-757.000	
<i>Arbitragens - Sem tributação</i>	-660.000		-559.286		85%		-745.000	
<i>Outros (Subsídio Anual e Nomeações Núcleos)</i>	-12.000		-2.482		21%		-12.000	
Materialis	-62.000		-109.135		176%		-82.500	
<i>Ferramentas e utensílios de desgaste rápido</i>	-500		-196		39%		-500	
<i>Material de escritório</i>	-16.500		-16.896		102%		-17.000	
<i>Artigos para oferta</i>	-20.000		-60.126		301%		-30.000	
<i>Outros</i>	-25.000		-31.917		128%		-35.000	
Energia e fluidos	-8.500		-4.438		52%		-9.100	
<i>Electricidade</i>	-4.000		-1.615		40%		-5.000	
<i>Combustíveis</i>	-2.000		-1.698		85%		-2.200	
<i>Água</i>	-2.500		-1.125		45%		-1.900	
Deslocações, estadas e transportes	-58.000		-44.189		76%		-58.000	
<i>Deslocações e estadas</i>	-58.000		-44.189		76%		-58.000	
Serviços diversos	-746.800		-959.740		129%		-1.231.000	
<i>Rendas e alugueres</i>	-32.000		-21.054		66%		-38.000	
<i>Comunicações</i>	-50.000		-36.934		74%		-50.000	
<i>Seguros</i>	-614.000		-848.722		138%		-1.086.000	
<i>Acidentes Pessoais (Seg. Desportivos)</i>	-600.000		-836.506		139%		-1.070.000	
<i>Outros</i>	-14.000		-12.216		87%		-16.000	
<i>Contencioso e notariado</i>	-1.000		-202		20%		-1.000	
<i>Despesas de representação</i>	-9.000		-1.130		13%		-5.000	
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	-5.800		-4.307		74%		-6.000	
<i>Outros serviços diversos</i>	-35.000		-47.391		135%		-45.000	
Gastos com o pessoal		-639.250		-626.639		98%		-636.600
<i>Remunerações do pessoal</i>	-500.000		-486.537		97%		-510.000	
<i>Encargos sobre remunerações</i>	-105.000		-99.395		95%		-110.000	
<i>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</i>	-3.500		-3.519		101%		-4.500	
<i>Formação</i>	-30.000		-36.450		122%		-11.250	
<i>Outros gastos com pessoal</i>	-750		-738		98%		-850	
Outros rendimentos e ganhos		38.700		188.879		488%		122.220
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	38.700		188.879		488%		122.220	
<i>Revista AFL</i>	20.000		3.500		18%		20.000	
<i>AFL TV</i>	0		475		-		2.000	
<i>Correções relativas a períodos anteriores</i>	2.000		9.810		490%		2.000	
<i>Outros</i>	16.700		15.232		91%		18.720	
<i>Ganhos Instrumentos Financeiros</i>	0		99.862		-		49.500	
<i>Donativos</i>	0		60.000		-		30.000	
Outros gastos e perdas		-597.540		-547.271		92%		-628.415
Impostos	-85.000		-72.573		85%		-85.000	
Outros custos operacionais	-512.540		-474.698		93%		-543.415	
<i>Revista AFL</i>	-14.000		-16.700		119%		-16.500	
<i>AFL TV</i>	0		-14.746		-		-25.000	
<i>Apoio a clubes</i>	-168.040		-159.815		95%		-175.000	
<i>Out. Apoios (Subs.Arrevalmentos/Torneios)</i>	-25.000		-14.700		59%		-25.000	
<i>Apoio Comunicados</i>	-143.040		-145.115		101%		-150.000	
<i>Inscrições+Transferencias-Campeonatos Nacionais -FPF</i>	-165.000		-150.682		91%		-161.415	
<i>Taxas de Jogo (Campeonatos Nacionais-FPF)</i>	-155.000		-119.025		77%		-155.000	
<i>Cartões FPF</i>	-8.000		-7.446		93%		-8.000	
<i>Correções relativas a períodos anteriores</i>	-2.000		-5.780		289%		-2.000	
<i>Outros</i>	-500		-504		101%		-500	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		125.965		374.792		298%		145.000
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-154.000		-130.525		85%		-157.000
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-28.035		244.267				-12.000
Juros e rendimentos similares obtidos		28.035		12.975		46%		12.000
Juros e gastos similares suportados		0		-19		-		0
Resultados antes de impostos		0		257.224				0
Imposto sobre o rendimento do período								
Resultado líquido do período		0		257.224				0
Total de rendimentos		3.669.180		3.797.167		103%		4.336.055
Total de gastos		3.669.180		3.539.944		96%		4.336.055
Resultado antes imposto		0		257.224				0



Plano de Actividades e Orçamento

- Período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025 -

PARECER

1. Em conformidade com o estipulado na alínea b) do artigo 61º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa, é da responsabilidade do Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Orçamento e Plano de Actividades apresentados pela Direcção.
2. A nossa responsabilidade consiste em emitir uma opinião sobre se os referidos documentos estão preparados de forma a permitirem uma análise correcta sobre a evolução previsível da actividade da Associação no decorrer do período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025.
3. No âmbito das nossas funções procedemos à verificação dos elementos de informação utilizados pela Direcção que serviram de base à elaboração do Orçamento agora apresentado.
4. A Direcção, no Plano de Actividades que apresenta, propõe como mais importantes linhas de orientação/objectivos:
 - organizar todas as provas, nas diferentes categorias e vertentes, de acordo com os Regulamentos de Provas Oficiais;
 - criar novas provas com o intuito de potenciar novos modelos e novos paradigmas competitivos;
 - prosseguir a política de redução de custos financeiros para os Clubes Filiados;
 - acompanhar e fomentar os projetos estruturantes lançados pela Federação Portuguesa de Futebol, designadamente o Programa “Crescer 2024” e o Programa “Futebol 2030”;
 - continuar o processo de consolidação de todas as suas plataformas de comunicação/informação;
 - prosseguir as negociações com as Autarquias visando a manutenção dos Protocolos existentes e outros Protocolos e/ou Acordos com outras entidades;
 - continuar a implementar uma política de contenção e de redução de custos;
 - consolidação dos 2 projetos estruturantes: da AFL/TV e a AFL Academia de Formação;
 - continuação do Projeto de construção da “Vila do Futebol – Centro Desportivo da A.F.L.”
5. Considerando que:
 - o Plano de Actividades explicita de forma detalhada os objectivos e as acções a desenvolver pela Associação no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Junho de 2025;
 - o Orçamento discrimina a afectação dos recursos financeiros ao cumprimento das actividades que se perspectivam;
 - se explicitam as estimativas justificativas do equilíbrio dos valores de rendimentos e gastos, da ordem de 4,3 milhões de euros,

o Conselho Fiscal dá o seu **Parecer** favorável à aprovação em Assembleia Geral dos documentos em apreço.

Lisboa, 03 de Junho de 2024

O CONSELHO FISCAL

Joaquim Patrício da Silva – Presidente
Vitor Miguel Pena Seabra Franco – Vice-Presidente
Gonçalo Oliveira Lage – Secretário – Relator
Celso Ramiro Pinto Dias Antunes – Vogal
Luís Manuel Ferreira de Melo – Vogal